RATIFICAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1098/2023
CÓDIGO CIDADES CONTRATAÇOES: 2023.029L0200001.09.0013

A Câmara Municipal de Ibatiba, através de seu presidente o Sr. Fernando Vieira de Souza, torna público que, resolve ratificar o ato de dispensa de licitação, fulcrada no Inciso II, do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 9.412/2018, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no Art. 26 da mesma Lei.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de veiculação de anúncio publicitário em revista, espaço de 03 páginas completas, no formato A4 em cores, com o objetivo de divulgar os atos institucionais da Câmara Municipal de Ibatiba-ES, com o alcance em toda a Região do Caparaó e com tiragem de no mínimo 1.000 exemplares.

EMPRESA: A NOTICIA DO CAPARAÓ COMUNICAÇÕES LTDA-ME

CNPJ: 15.077.603/0001-69

VALOR TOTAL: R$ 9.999,99 (nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Ibatiba-ES, 18 de dezembro de 2023.

Fernando Vieira de Souza
Presidente da Câmara

Documento assinado eletronicamente por:FERNANDO VIEIRA DE SOUZA CPF:085.694.677-02 Matricula: na forma do artigo 1º, inciso III da lei 11.149, de 19 de dezembro de 2006. Na Data e Hora:18/12/2023 17:23:24. A conferencia da autenticidade do documento estara disponivel no endereco eletronico http://177.19.248.173:8880/virtualdocs/validacao com o preenchimento do codigo verificador: K:\IBATIBA\ARQUIVOS_APP_CAMARA_ES\31726797000132\files-ged/ged-94-5040713687722577510